



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 588

Caracaraí-RR, 20 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Diretora do Departamento de Ensino do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista– RR, **no dia 24 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>Karina Coelho Pires</b> (EBTT) (SIAPE: 2985910)	Participar de reunião sobre o planejamento das ações e orçamento da assistência estudantil no IFRR/Reitoria.

Art. 2º – Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Diretora do Departamento de Ensino do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista– RR, **no dia 28 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>Karina Coelho Pires</b> (EBTT) (SIAPE: 2985910)	Participar de reunião com a Comissão de Reformulação da Organização Didática, no IFRR/Reitoria.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 20 de agosto de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. N° 1.090/12-DOU n° 180 de 17/09/2012